

AVISO

A Diretoria Colegiada decidiu, na Reunião Ordinária nº 575 de 30/06/2015, sobre o recurso interposto contra a decisão da Comissão de Habilitação (publicada em Diário Oficial da União em 11/06/2015), com base no item 5.3 do Edital nº 04/2015 – Concurso no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Instituto do Cinema e do Audiovisual do Uruguai – ICAU, da República Oriental do Uruguai, e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, da República Federativa do Brasil.

O resultado da decisão sobre o recurso segue abaixo:

1. RECURSO DEFERIDO:

#	Projeto	Proponente	UF
1	Meu Mundial	Panda Filmes Ltda.	RS

MANOEL RANGEL
Diretor-Presidente
Agência Nacional do Cinema – ANCINE